



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

EDITAL ELEITORAL Nº 09/2013  
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER

## LOCALIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE MESAS RECEPTORAS/ESCRUTINADORAS

CONSELHEIRO FEDERAL E SUPLENTE – MODALIDADE ELÉTRICA

A Comissão Eleitoral Regional – CER/SP, instituída pelo Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no art. 25 do Anexo I da Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007, do Confea, **PUBLICA**, pelo documento em anexo, a localização e composição das mesas receptoras, que também atuarão como mesas escrutinadoras, aprovadas pelo Plenário do CREA-SP, pela Decisão nº 618/2013, abrindo-se o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de impugnações.

São Paulo, 07 de outubro de 2013.

**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER/SP**

*Art. 25. O Plenário do Crea definirá a composição e a localização das mesas receptoras no mínimo quinze dias antes da data da eleição, publicando a decisão no mural eleitoral, podendo a sua localização e composição serem impugnadas no prazo de dois dias.*